



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 004/2021. Contratante: O Município de Queimada Nova - PI. Contratada: **FOCO CONSULTORIA EDUC/SERVIÇOS, CNPJ Nº. 26.807.519.0001-70.** Objeto: **Contratação de Empresa para consultoria especializada na realização de teste seletivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Queimada Nova-PI.** Recursos: Orçamento Geral - FMS. Valor Total: 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais). Assinatura: 19/02/2021.

Queimada Nova (PI), 19 de fevereiro de 2021.

Presidente da CPL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento de Dispensa nº 004/2021: Modalidade: Dispensa. Objeto: **Contratação de Empresa para consultoria especializada na realização de teste seletivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Queimada Nova-PI.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: **FOCO CONSULTORIA EDUC/SERVIÇOS, CNPJ Nº. 26.807.519.0001-70.** Data: 18 de fevereiro de 2021.

Queimada Nova (PI), 18 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
 ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA do 5º Termo Aditivo. Dispensa de Licitação n. 005/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **GESIO REIS DANTAS, Inscrito Sob CPF nº 297.899.298-03.** ONDE LIA-SE: Este Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) no valor atual do contratado a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato firmado, passando a valer o reajuste no valor de R\$ 3.826,22 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) para 4.208,84 (quatro mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). **LEIA-SE:** Este Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste de 17,61 % (dezessete vírgula sessenta e um por cento) no valor atual do contrato firmado, qual seja R\$ 3.826,22 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), passando a valer o valor de R\$ 4.500,01 (quatro mil, quinhentos reais e zero um centavo), a teor do inciso II, alínea d, do art. 65 da Lei de Licitações Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 04/01/2021.

Queimada Nova (PI), 04 de janeiro de 2021

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DSP Nº 020/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (020/2020) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, E A EMPRESA ANTÔNIA MARIA SIQUEIRA COELHO - ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, CNPJ n. 41.522.202-0001-80, situada na Rua Felipe Rodrigues Coelho, 497, centro, Queimada Nova-PI, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: ANTÔNIA MARIA SIQUEIRA COELHO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.797.814/0001-64, com sede na Av. Senador Elvídio Nunes, nº 263, Sala 102, Bairro Boa Sorte, Picos, Piauí, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK, conforme autorização da Dispensa de licitação nº 020/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 7 (sete) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações, e cláusula VII do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paulistana, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Queimada Nova (PI), 29 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI

EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Dispensa n. 020/2020. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **ANTÔNIA MARIA SIQUEIRA COELHO - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.797.814/0001-64. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 07 (sete) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações, e cláusula VII do presente contrato. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 29/12/2020.